



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1058/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2023****“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA–CCE 1.07, DA COORD. REGIONAL DA FUNAI-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica Municipal e em consonância com Capítulo V, Seção I da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

Considerando Ofício nº 14/2023/PESSOAL–CR-CGR/SEAD-CR-CGR/DIT-CR-CGR/CR-CGR/FUNAI, do Coordenador Regional da FUNAI – CR-CGR expedido em 17/04/2023; e

Considerando o disposto nos artigos 19 e 84 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do município de Dois Irmãos do Buriti-MS, e ainda no parágrafo 2º do inciso III do artigo 71 da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a CEDÊNCIA do Servidor Público Municipal, ALBERTO FRANÇA DIAS, inscrito no CPF: 572.xxx.931-xx, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor N-III (20 hs) - matrícula nº 496-1 e Professor N-III (20 hs) – matrícula nº 1022-1, para ocupar cargo em Comissão de Chefe da Divisão Técnica - CCE 1.07, da Coordenação Regional da FUNAI - MS.

Art. 2º - A cedência do servidor acima se dará com ônus para origem, conforme parágrafo 1º do artigo 84 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Dois Irmãos do Buriti).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Maio de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 073/2023**“REVOGA PORTARIA MUNICIPAL Nº 114/2022 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS-01) - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, e

Considerando o pedido da cedência de servidor público municipal para ocupar cargo de Chefe da Coordenação Técnica da FUNAI – Local de Sidrolândia/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 03/05/2023, a designação do Servidor Público Municipal, Sr. EDENIR MANOEL CAFARO, portador do CPF. nº 966.xxx.351-xx, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor, matrículas nºs 958-5/958-16, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 114/2022 de 05 de maio de 2022 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores (DAS 01) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, nos termos da Lei Municipal nº 337/2008.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 03/05/2023, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores (DAS 01) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, em função da revogação da nomeação do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/05/2023.

Art. 4º - Revogam–se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Maio de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 074/2023**“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA COORDENAÇÃO TÉCNICA–FCE 1.05, DA COORD. REGIONAL DA FUNAI-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica Municipal e em consonância com Capítulo V, Seção I da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

Considerando Ofício nº 20/2023/PESSOAL – CR-CGR/SEAD-CR-CGR/DIT-CR-CGR/CR-CGR/FUNAI, do Coordenador Regional da FUNAI – CR-CGR expedido em 02/05/2023; e

Considerando o disposto nos artigos 19 e 84 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do município de Dois Irmãos do Buriti-MS, e ainda no parágrafo 2º do inciso III do artigo 71 da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a CEDÊNCIA do Servidor Público Municipal, EDENIR MANOEL CAFARO, inscrito no CPF: 966.xxx.351-xx, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor (20 hs) - matrícula nº 958-5 e Professor Língua Materna Terena (20 hs) – matrícula nº 958-16, para ocupar cargo em Comissão de Chefe da Coordenação Técnica Local de Sidrolândia/MS, FCE 1.05, da Coordenação Regional da FUNAI-MS.

Art. 2º - A cedência do servidor acima se dará com ônus para origem, conforme parágrafo 1º do artigo 84 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Dois Irmãos do Buriti).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Maio de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 003/2023 de 03/01/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico de nº 006/2023, cujas especificações encontram-se no edital e seus anexos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 17/05/2023

HORA DA ABERTURA: às 09h00min (BR)

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> e <http://www.compras.com.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 03 de Maio de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

ERRATAS**ERRATA:**

Na publicação do DIODIB Nº 1042/2023 de 05/04/2023, página 2, no Termo de Autorização do Processo Licitatório nº 027/2023, Dispensa de Licitação nº 009/2023, onde se lê: Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de Março de 2023, passe a constar: Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de Abril de 2023.

Rosely Lacerda Miyadi

Agente de Contratação

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023****PARTES**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS

Contratado: PAULI INDÚSTRIA METALURGICA E COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A COBERTURA EM AÇO DE 03 BARRAÇÕES DE 12 X 60M EM ATENDIMENTO AS COMUNIDADES INDÍGENAS (ALDEIAS OLHO D'ÁGUA, RECANTO E OLIVEIRA).

Valor: R\$ 51.790,20.

Dotação Orçamentária:

1 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
02 – Poder Executivo
02 12 01 – Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
08 – Assistência Social
14 423 0002 2004 0000 – Manutenção da Assistência às Comunidades Indígenas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha: 834
Fonte de Recurso: 1.500.000

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de Abril de 2023.

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO